



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2017/PMES – DISPENSA Nº 001/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 9h 40 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pela Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Renata Herrera Zanon e Vânia Patrícia Zanesco, membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação, 02 – Projeto de Venda, com encerramento para a entrega dos mesmos às 9 h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente à **Chamada Pública nº 001/2017 para a Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2017.** Foi dada a publicidade do edital em 17/01/2017 nos seguintes jornais: no Diário Oficial, Gazeta de São Paulo e no site da municipalidade: www.socorro.sp.gov.br. A Prefeitura afixou o edital no mural, conforme declaração em 17/01/2017 e retiraram o edital pessoalmente no dia 17/01/2017 o Sindicato Rural de Socorro e a Casa da Agricultura de Socorro. Retiraram o Edital, através do *site oficial* da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br/licitacoes), as seguintes empresas e pessoas físicas: 1) **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS** (informativo.ica@codeagro.sp.gov.br), 2) **ELIAS RODRIGUES DE MORAIS** (eliasrmorais@gmail.com), 3) **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** (gjalimentoacoescolar@gmail.com), 4) **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR.** (coaparprnae@gmail.com), 5) **ARMAZÉM 972 IMP E EXP EIRELLI** (josiricardo@armazem972.com.br); 6) **GIOVANI BRAUN.** (giovani.qnae@gmail.com), 7) **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ** (coafai.ita@hotmail.com), 8) **DORACI AMARAL LOPES** (doraama2011@hotmail.com). Os prints das páginas encontram-se anexos ao presente processo. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Projeto de Venda, os grupos formais, informais e fornecedores individuais: 1) **ERNESTO TEODORO DA SILVA FILHO** (protocolo nº 002494/2017), 2) **LAZARO BOTACIN** (protocolo nº 002645/2017), 3) **RODRIGO MACHADO FORMÁGIO / ANTONIO DE PÁDUA SAMBO FORMÁGIO** (protocolo nº 002663/2017), 4) **LEANDRO APARECIDO BERNARDO BOTACIM** (protocolo nº 002646/2017), 5) **MATEUS POLICARPO FERRAZ** (protocolo nº 002662/2017), 6) **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CHAVE E REGIÃO** (protocolo nº 002625/2017), 7) **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES ORGANO AGRICOLAS DA MICROBACIA DO RIBEIRAO DO MEIO EM SOCORRO** (protocolo nº 026610/2017), 8) **JOÃO RAFAEL MACHADO / JOÃO RICARDO MACHADO** (protocolo nº 002664/2017), 09) **ADRIANO FARIA** (protocolo nº 002370/2017) e 10) **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR** (protocolo nº 002468/2017). Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, verificou-se que os grupos formais, informais e fornecedores individuais apresentaram as documentações em conformidade com o solicitado no edital. A Comissão verificou ainda a veracidade dos documento constantes dos envelopes de nº 01 - habilitação através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br (Comprovante do CNPJ, Certidão Conjunta



Unificada), www.caixa.gov.br (CRF do FGTS), www.tst.jus.br (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e <http://smap.mda.gov.br/credito/dap/dap.asp> (DAP's jurídicas apresentadas), www.dividaativa.pge.sp.gov.br (Certidão débitos Estadual) e <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados), verificando a validade e procedência das mesmas. Os documentos foram passados aos representantes presentes para exame e rubrica. Passada a palavra aos licitantes presentes não houve qualquer manifestação. Diante do exposto e por estarem com a documentação de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas os seguintes grupos formais, informais e fornecedores individuais:

- 1) **ERNESTO TEODORO DA SILVA FILHO**, situada à Estrada para Cardoso km 06 , s/n, Bairro da Cardoso, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Ernesto Teodoro da Silva Filho, RG: 14.539.047;
- 2) **LAZARO BOTACIN**, situada à Chácara São Luis, Bairro Jaboticabal, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr Lazaro Botacin, R.G.: 12.388.130;
- 3) **RODRIGO MACHADO FORMÁGIO / ANTONIO DE PÁDUA SAMBO FORMÁGIO**, situada a Sítio São Roque, Bairro Jaboticabal, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos Srs. Rodrigo Machado Formágio, R.G.: 44.179.660
- 4) **LEANDRO APARECIDO BERNARDO BOTACIM**, situada a Chacara Botacim, nº 10, Bairro Lavars do Meio, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Leandro Aparecido Botacim R.G.:4.179.653:.
- 5) **MATEUS POLICARPO FERRAZ**, situada a Rodovia Bairro das Lavras de Cima, Bairro Lavras de Cima, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr Mateus Policarpo Ferraz, R.G.: 34.270.110.
- 6) **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CHAVE E REGIÃO**, CNPJ: 12.629.521/0001-91, situada a Estrada Salão da Igreja do Bairro da Chave, Bairro Chave, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Sra. Ana Brandina de Oliveira Rosa, R.G.: 27.389.225-3 .
- 7) **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES ORGANO AGRICOLAS DA MICROBACIA DO RIBEIRAO DO MEIO EM SOCORRO**, CNPJ: , situada a Estrada Saturnino Rodrigues de Moraes, Bairro Pereiras, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Elias Rodrigues de Moraes, R.G.: 20.488.647.
- 8) **JOÃO RAFAEL MACHADO / JOÃO RICARDO MACHADO**, situada a Sítio Bairro do Jaboticabal, Bairro Jaboticabal, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos Srs. João Rafael Machado, R.G.:44.179.650 e João Ricardo Machado, R.G.: 45.825.816.
- 9) **ADRIANO FARIA**, situada a Sitio São Pedro, Bairro Ribeirão do Meio, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato sem representante.
- 10) **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR**, CNPJ: 04.455.745/0001-04, situada a Rua Jesus Trujilo, nº 1011, Bairro Centro, cidade de Andradina, Estado de São Paulo, neste ato sem representante.

A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro levando em conta o item 13¹ do edital, comunicou aos licitantes presentes e ausentes sobre as habilitações e concedeu o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Considerando que, após ter transcorrido o prazo recursal, os participantes do presente certame não protocolaram recurso e/ou impugnações, esta Comissão de Licitações o agendou a data de abertura dos envelopes de

¹ 13. – RECURSOS:

Das decisões proferidas, decorrentes da presente Chamada Pública, caberá recurso à autoridade superior no prazo de 02 (dois) dias úteis, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



nº 02 – proposta. Diante ao exposto, aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, procedeu-se à abertura da sessão para abertura julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pela Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Renata Herrera Zanon e Vânia Patrícia Zanesco, membros da Comissão e a Chefe da Supervisão de merenda escolar Sra. Rosangela Guimarães de Moraes Pereira e deu-se prosseguimento a abertura dos envelopes nº 02 – proposta. Procedendo-se a abertura dos envelopes de Proposta, conferidos e rubricados pela Comissão e nutricionista responsável da municipalidade, sendo que após análise de rotina foram analisados os projetos de venda os quais estavam em conformidade com o edital e dentro da média estimada, apresentada pela Supervisão de Compras, com exceção dos valores ofertados pela **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CHAVE E REGIÃO**, para os itens: 5 – beterraba e 16 repolho os quais estavam acima da média estimada pela Supervisão de Compras sendo necessário realizar diligência para verificar se os valores estimados pela administração estavam equivocados, para tal foi realizada, nesta mesma data, nova cotação de preços para os itens junto aos estabelecimentos comerciais locais, conforme segue: OLIVEIRA & RAMALHO LTDA ME (item 5 – beterraba: valor R\$ 2,00 e item 16 – repolho: valor R\$ 2,90); NELSON AP. CILO (item 5 – beterraba: valor R\$ 3,00 e item 16 – repolho: valor R\$ 2,50) e LAÉRCIO ANGELO BOTACIN (item 5 – beterraba: valor R\$ 3,70 e item 16 – repolho: valor R\$ 2,50) e foi apurado que os valores ofertados para os itens conforme nova cotação estavam dentro média de mercado. Após, solucionados todos os questionamentos inerentes ao presente processo, tendo em vista que os Projetos de Venda estavam em conformidade com o Edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de menor preço por item a classificação ficou sendo a seguinte:

1) **ERNESTO TEODORO DA SILVA FILHO**, conforme item e valor abaixo descrito:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QTDE | FREQUÊNCIA DA ENTREGA | TOTAL PARA A CHAMADA | UNID. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|-------------------------|-------|------|-----------------------|----------------------|-------|----------------------|---------------|
| 25 | FILE DE TILAPIA A VACUO | KG | 187 | MENSAL | 666 KG | KG | R\$ 30,00 | R\$ 19.980,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 19.980,00 | |

2) **LAZARO BOTACIN**, conforme item e valor abaixo descrito:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QTDE | FREQUÊNCIA DA ENTREGA | TOTAL PARA A CHAMADA | UNID. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|---------------|-------|------|-----------------------|----------------------|-------|----------------------|---------------|
| 4 | BANANA NANICA | KG | 600 | SEMANAL | 4.500 KG | KG | R\$ 4,00 | R\$ 18.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 18.000,00 | |

3) **RODRIGO MACHADO FORMÁGIO / ANTONIO DE PÁDUA SAMBO FORMÁGIO**, conforme itens e valores abaixo descritos:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QTDE | FREQUÊNCIA DA ENTREGA | TOTAL PARA A CHAMADA | UNID. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|---------------|-------|------|-----------------------|----------------------|-------|----------------------|---------------|
| 3 | ALFACE | KG | 80 | SEMANAL | 2720 KG | KG | R\$ 3,08 | R\$ 8.377,60 |
| 15 | POCAN | UND | 4300 | QUINZENAL | 17.122 UND | UND | R\$ 0,63 | R\$ 10.786,86 |
| 17 | TOMATE MOLHO | KG | 80 | SEMANAL | 2560 KG | KG | R\$ 5,55 | R\$ 14.208,00 |
| 18 | TOMATE SALADA | KG | 100 | QUINZENAL | 1800 KG | KG | R\$ 3,40 | R\$ 6.120,00 |
| 26 | CHEIRO VERDE | KG | 2 | MENSAL | 24KG | KG | R\$ 15,00 | R\$ 360,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 39.852,46 | |



4) **LEANDRO APARECIDO BERNARDO BOTACIM**, conforme item e valor abaixo descrito:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QTDE | FREQUÊNCIA DA ENTREGA | TOTAL PARA A CHAMADA | UNID. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|---------------|-------|------|-----------------------|----------------------|-------|----------------------|---------------|
| 4 | BANANA NANICA | KG | 600 | SEMANAL | 4.500 KG | KG | R\$ 4,00 | R\$ 18.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 18.000,00 | |

5) **MATEUS POLICARPO FERRAZ**, conforme item e valor abaixo descrito:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QTDE | FREQUÊNCIA DA ENTREGA | TOTAL PARA A CHAMADA | UNID. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|---------|-------|------|-----------------------|----------------------|-------|----------------------|---------------|
| 11 | IOGURTE | LT | 600 | MENSAL | 3.338 LT | LT | R\$ 5,99 | R\$ 19.994,62 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 19.994,62 | |

6) **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CHAVE E REGIÃO**, conforme itens e valores abaixo descritos:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QTDE | FREQUÊNCIA DA ENTREGA | TOTAL PARA A CHAMADA | UNID. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|-----------------------|-------|------|-----------------------|----------------------|-------|----------------------|---------------|
| 2 | ACELGA | KG | 80 | MENSAL | 800KG | KG | R\$ 3,30 | R\$ 2.640,00 |
| 5 | BETERRABA | KG | 80 | QUINZENAL | 1600 KG | KG | R\$ 2,20 | R\$ 3.520,00 |
| 6 | BROCOLIS | KG | 80 | QUINZENAL | 1040KG | KG | R\$ 4,10 | R\$ 4.264,00 |
| 7 | COUVE MANTEIGA PICADA | KG | 80 | QUINZENAL | 1040 KG | KG | R\$ 17,70 | R\$ 18.408,00 |
| 8 | COUVE FLOR | KG | 80 | QUINZENAL | 1040 KG | KG | R\$ 5,40 | R\$ 5.616,00 |
| 12 | MANDIOCA A VACUO | KG | 80 | QUINZENAL | 1040 KG | KG | R\$ 5,40 | R\$ 5.616,00 |
| 16 | REPOLHO | KG | 80 | SEMANAL | 2720 KG | KG | R\$ 2,50 | R\$ 6.800,00 |
| 19 | PITAYA | KG | 344 | QUINZENAL | 1032 KG | KG | R\$ 9,50 | R\$ 9.804,00 |
| 24 | CEBOLA | KG | 06 | QUINZENAL | 32KG | KG | R\$ 2,10 | R\$ 67,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 56.735,20 | |

7) **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES ORGANO AGRICOLAS DA MICROBACIA DO RIBEIRAO DO MEIO EM SOCORRO**, conforme itens e valores abaixo descritos:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QTDE | FREQUÊNCIA DA ENTREGA | TOTAL PARA A CHAMADA | UNID. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|-----------------------|-------|------|-----------------------|----------------------|-------|----------------------|---------------|
| 1 | ABACATE | KG | 15 | QUINZENAL | 270 KG | KG | R\$ 8,20 | R\$ 2.214,00 |
| 9 | PASTA DE ALHO | KG | 44 | QUINZENAL | 704KG | KG | R\$ 22,00 | R\$ 15.488,00 |
| 10 | CENOURA ORGÂNICA | KG | 90 | SEMANAL | 2610 KG | KG | R\$ 3,90 | R\$ 10.179,00 |
| 13 | MOLHO TOMATE ORGÂNICO | KG | 80 | MENSAL | 720KG | KG | R\$ 15,50 | R\$ 11.160,00 |
| 14 | MORANGO ORGÂNICO | KG | 344 | QUINZENAL | 2064 KG | KG | R\$ 14,00 | R\$ 28.896,00 |
| 19 | PITAYA | KG | 344 | QUINZENAL | 1032 KG | KG | R\$ 10,00 | R\$ 10.320,00 |
| 22 | BANANA PRATA | KG | 05 | MENSAL | 400KG | KG | R\$ 2,80 | R\$ 1.120,00 |
| 23 | CAQUI ORGÂNICO | UND | 330 | QUINZENAL | 1320 UND | UND | R\$ 0,80 | R\$ 1.056,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 80.433,00 | |



- 8) **JOÃO RAFAEL MACHADO / JOÃO RICARDO MACHADO**, conforme itens e valores abaixo descritos:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QTDE | FREQUÊNCIA DA ENTREGA | TOTAL PARA A CHAMADA | UNID. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|---------------|-------|------|-----------------------|----------------------|-------|----------------|----------------------|
| 4 | BANANA NANICA | KG | 600 | SEMANAL | 4500 KG | KG | R\$ 4,00 | R\$ 18.000,00 |
| 4 | BANANA NANICA | KG | 600 | SEMANAL | 4500 KG | KG | R\$ 4,00 | R\$ 18.000,00 |
| 15 | POCAN | UND | 4300 | QUINZENAL | 4378 UND | UND | R\$ 0,63 | R\$ 2.758,14 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 38.758,14 |

- 9) **ADRIANO FARIA**, conforme item e valor abaixo descrito:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QTDE | FREQUÊNCIA DA ENTREGA | TOTAL PARA A CHAMADA | UNID. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|---------|-------|------|-----------------------|----------------------|-------|----------------|---------------------|
| 20 | MEL | KG | 30 | MENSAL | 270 KG | KG | R\$ 30,00 | R\$ 8.100,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 8.100,00 |

- 10) **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR**, conforme item e valor abaixo descrito:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QTDE | FREQUÊNCIA DA ENTREGA | TOTAL PARA A CHAMADA | UNID. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|---------|-------|------|-----------------------|----------------------|-------|----------------|----------------------|
| 11 | IOGURTE | LT | 600 | MENSAL | 1462 LT | LT | R\$ 7,08 | R\$ 10.350,96 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 10.350,96 |

Permaneceram desertos os itens: **21** e **27**.

Para o **item 25** – Filé de Tilápia restou deserta a quantidade de 275 kg.

Em observância ao item 5 do edital:

- Para o **item 11** – iogurte: observado os critérios de seleção dos beneficiários conforme disposto no item 5 do edital, considerando que foi apresentado projeto de venda por 02(dois) fornecedores e considerando ainda que um deles era fornecedor local, o qual ofertou quantidade menor que a solicitada em edital, o grupo formal pode complementar a quantia restante até o limite solicitado perfazendo desta forma o total de 4800 LT, o qual foi aplicado de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2 do edital o resultado ficou na seguinte forma: o Fornecedor Individual (fornecedor local) **MATEUS POLICARPO FERRAZ** ofertou a quantidade de 3338 LT e o Grupo Formal **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR**, complementou com a quantidade de 1462 LT.
- Para o **item 4** – Banana Nanica: o Grupo Informal **JOÃO RAFAEL MACHADO / JOÃO RICARDO MACHADO** apresentou proposta para a quantidade de 9000kg (sendo 4500kg para cada fornecedor); o fornecedor individual **LAZARO BOTACIN** apresentou proposta para a quantidade de 4500kg e o fornecedor **LEANDRO APARECIDO BERNARDO BOTACIM** apresentou proposta para a quantidade de 4500kg, perfazendo a quantidade total de 18.000kg.
-



- Para o **item 15 – Pocan**: o Grupo Formal **RODRIGO MACHADO FORMÁGIO / ANTONIO DE PÁDUA SAMBO FORMÁGIO** apresentou proposta para a quantidade de 17.122 unidades e o Grupo Informal **JOÃO RAFAEL MACHADO / JOÃO RICARDO MACHADO** apresentou proposta para a quantidade de 4.378 unidades, perfazendo a quantidade total de 21.500 unidades.
- Para o **item 20 – Pitaya**: a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DA CHAVE E REGIÃO** apresentou proposta para 1032kg e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES ORGANO AGRICOLAS DA MICROBACIA DO RIBEIRAO DO MEIO EM SOCORRO** apresentou proposta para 1032kg, perfazendo 2064kg.

Os projetos acima elencados foram aceitos por tratar-se de chamada pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar, considerando que as quantidades não ultrapassaram ao estipulado em edital, e tal condição está prevista no item 5 do edital e seus subitens.

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para os seguintes grupos formais, grupo informal e fornecedores individuais: **ERNESTO TEODORO DA SILVA FILHO** pelo valor total de **R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)**; **LAZARO BOTACIN** pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; **RODRIGO MACHADO FORMÁGIO / ANTONIO DE PÁDUA SAMBO FORMÁGIO** pelo valor total de **R\$ R\$ 39.852,46 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**; **LEANDRO APARECIDO BERNARDO BOTACIM** pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; **MATEUS POLICARPO FERRAZ** pelo valor total de **R\$ 19.994,62 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**; **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CHAVE E REGIÃO** pelo valor total de **R\$ 56.735,20 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**; **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES ORGANO AGRICOLAS DA MICROBACIA DO RIBEIRAO DO MEIO EM SOCORRO** pelo valor total de **R\$ 80.433,00 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e três reais)**; **JOÃO RAFAEL MACHADO / JOÃO RICARDO MACHADO** pelo valor total de **R\$ 38.758,14 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)**; **ADRIANO FARIA** pelo valor total **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)** e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR** pelo valor total de **R\$ 10.350,96 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)**, conforme itens e valores acima descritos. O Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo aos licitantes o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e nutricionista responsável da municipalidade. Socorro, 23 de fevereiro de 2017.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Renata Herrera Zanon
Membro da Comissão

Vânia Patrícia Zanesco
Membro da Comissão

'Sra. Rosangela Guimarães de Moraes Pereira
Chefe da Supervisão de merenda escolar